

P O R T A R I A Nº 848/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições legais, com fundamento no art. 105, inciso II, alíneas “b e “g” da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o estabelecido junto ao Art.37, caput, da constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em especial no que tange a observância do Princípio de Eficiência e o Princípio da continuidade da Administração Pública.

CONSIDERANDO, a necessidade de implementação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, que faz parte do Programa RJ Digital Municípios da Secretaria Estadual de Transformação Digital - SETD e do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ;

CONSIDERANDO, que o SEI visa desburocratizar os processos administrativos, aumentando a eficiência da gestão garantindo mais economia, transparência e sustentabilidade;

RESOLVE:

Art.1 °Nomear os servidores abaixo para comporem o Comitê Gestor do Sistema Eletrônico de Informações - SEI:

Maria Lucia Cautiero Horta Jardim - Secretária Municipal Planejamento e Coordenação Governamental;

Secretaria de Administração;

Joice Faria de Almeida Guedes

Secretaria de Fazenda;

Lilian Reis Hammes

Secretaria de Ciência e Tecnologia e Inovação;

Osni Augusto Souza da Silva

Ualace Adriano Leal

Secretaria de Planejamento Coordenação Governamental;

Maura de Oliveira Moraes

Art.2 °Nomear os servidores abaixo como pontos focais de cada Secretaria que contribuirão como Comitê Gestor para a implantação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI:

Secretaria de Administração:

Joice Faria de Almeida Guedes

Secretaria de Agricultura:

João Vitor Barbosa Rodrigues da Silva

Secretaria de Assistência Social:

Arthur Nery Ricette de Mendonça

Secretaria de Ciência e Tecnologia e Inovação:

Fabio Marcelo de Souza e Silva

Secretaria de Comunicação:

Filipe Irineu da Glória

Coordenadoria de Controle Interno:

Patricia Lorena de Freitas Silva e Silva

Secretaria de Cultura:

Marcio Murilo Nicolau Monteiro

Secretaria de Desenvolvimento Econômico:

Anderluci de Abreu Victor

Secretaria de Educação:

Renan Felipe de Almeida Assis Ramos

Secretaria de Esportes:

Anita Rodrigues Paiva Araújo

Secretaria de Fazenda:

Lilian Reis Hammes

Secretaria de Governo:

Fabiana Garcia dos Santos Nascimento

Michele Emerick Souza de Lima

Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Julia Souza Coimbra

Secretaria de Obras Urbanismo e Habitação:

Rodrigo Lopes Viana

Secretaria de Ordem Pública e Mobilidade Urbana:

Jaqueline Adriana Teixeira

Secretaria de Planejamento e Coordenação Governamental:

Maura de Oliveira Moraes

Procuradoria:

Bruna da Silva Gonçalves Ferreira

Viviana de Oliveira Ferreira Dutra

Secretaria de Saúde:

Marinete Manoel de Mattos Ferreira

Secretaria de Serviço Público:

Luiza Costa Ribeiro

Art. 3º O Comitê será coordenado pela Secretária Municipal de Planejamento e Coordenação Governamental, Maria Lucia Cautiero Horta Jardim.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 14 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal